



AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VIÇOSA**

FUNDO FINANCEIRO

Data Focal dos Dados: 31 de dezembro de 2020

Data base da Avaliação: 31 de dezembro de 2020

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO	8
2.1.	Servidores Ativos	9
2.2.	Aposentados	13
2.3.	Pensionistas	14
3.	BASES TÉCNICAS E PREMISSAS	16
3.1.	Premissas Atuarias.....	16
3.2.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	17
4.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	18
5.	PLANO DE CUSTEIO.....	19
5.1.	Custo Normal	19
6.	FLUXO FINANCEIRO	21
7.	VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO	25
8.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	26
8.1	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	26
8.2	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	27
8.3	Impacto da variação da Idade Média	28
8.4	Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria	29
8.5	Taxa de Juros	30
9.	INDICADORES DE SOLVÊNCIA	30
10.	PARECER ATUARIAL	33
10.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	33
10.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados 34	
10.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	34
10.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	35

10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	36
10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	37
10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	37
10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	38
10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	38
10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais	39
10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	39
10.12. Considerações Finais.....	40
11. PROJEÇÃO ATUARIAL.....	42
12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	45
13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	47
14. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS	49



1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Previdência Pública é destinado a todos os trabalhadores que exercem atividades remuneradas, no entanto, há distinção nas regras entre os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os demais trabalhadores. O regime de Previdência assegurado exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo pode ser mantido pelos entes públicos da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo, neste caso, denominado de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei nº 9.717/98. Já o regime dos trabalhadores da iniciativa privada e dos demais servidores públicos não filiados a Regime Próprio de Previdência Social é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e suas normas básicas estão previstas no artigo 201 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.212/91 - Organização da Seguridade Social e Plano de Custeio e nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social. Estas Leis estão regulamentadas pelo Regulamento da Previdência Social - Aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegura, por lei, todos os servidores titulares de cargo efetivo, com os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal. Desta forma, de um lado, temos o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cuja gestão é efetuada pelo INSS, que vincula obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e também os servidores públicos não vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social e, por outro lado, temos vários RPPSs

cujas gestões são efetuadas, distintamente, pelos próprios entes públicos instituidores. As normas básicas dos regimes próprios estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei nº 9.717/98 e nas Portarias da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho – SPERT nºs 402/2008 (diretrizes gerais) e 464/2018 (normas de atuária).

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Viçosa para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

Os métodos atuariais permitem acumular, durante a carreira ativa do participante, o custo do benefício que lhe será pago somente na data de aposentadoria. A principal diferença entre os métodos atuariais é a forma de se apurar a provisão matemática e o custo normal do plano de benefícios.

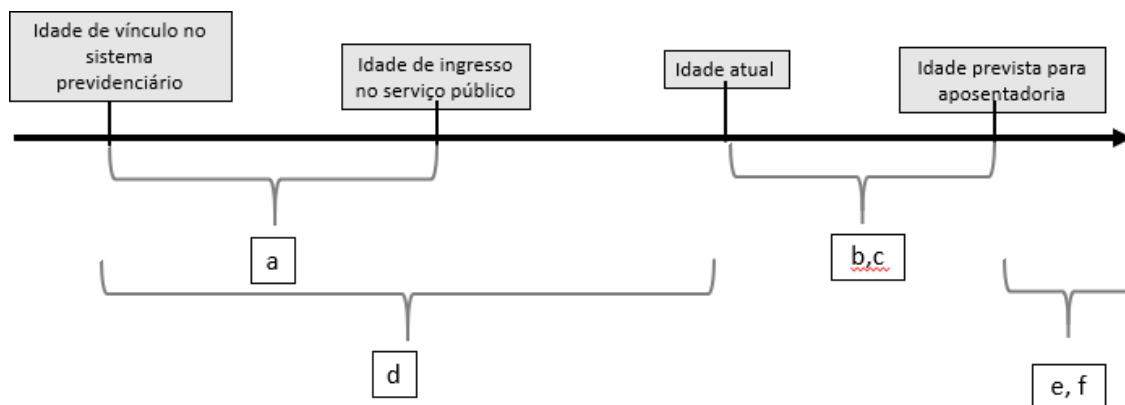
No Município de Viçosa, na tentativa de equacionar o seu déficit técnico atuarial, segregou o seu plano de benefícios previdenciários, através da Lei Municipal nº 1.511 de 19/11/2002, que segmenta a massa de servidores em dois planos de benefícios, a saber:

- a) Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº.1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

- b) Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

De acordo com o fluxo atuarial apontado acima, que visa apresentar o ciclo do plano de previdência, evidenciando os períodos contributivos e de cobertura do sistema, apresentamos de forma detalhada o periodo de acumulação da reserva – periodo laborativo e o periodo de utilização de pagamento dos benefícios previdenciários:

GRÁFICO 1: FLUXOGRAMA DOS PERÍODOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL



- a. período de competência da “Compensação Financeira”
- b. período de contribuição dos ativos e cobertura do benefício de pensão;
- c. período de cobertura dos benefícios de aposentadoria por invalidez;
- d. tempo de serviço, no qual, não foi recolhida a contribuição, originando o Passivo Atuarial;

- e. período de recebimento das aposentadorias por sobrevivência (compulsória ou por tempo de contribuição);
- f. período de contribuição dos inativos e pensionistas que recebem proventos acima do teto do R.G.P.S.

O fluxograma acima representa o modelo utilizado para mensurar os períodos que impactam nas provisões de contribuições, compensação e aposentadoria da presente avaliação atuarial. No modelo em questão, o participante ativo deverá contribuir para o R.P.P.S., iniciando seus aportes na data de sua vinculação no serviço público municipal. O servidor inativo e o pensionista deverão contribuir conforme determinação da nova regra constitucional iniciando seus aportes após a concessão dos benefícios. Porém, ao longo do intervalo de tempo delimitado entre a referida idade de vinculação e a sua idade atual (data base da presente avaliação), o participante não recolheu as contribuições necessárias para a formação dos fundos garantidores (reservas) do rol de benefícios em questão.

Portanto, no presente modelo, o RPPS contará com uma Contribuição Normal (CN) e, também, com uma Contribuição Suplementar (CS), conforme as definições já apresentadas.

As hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez.

Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionado.

Para fins de elaboração deste relatório utilizamos os dados informados pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa - IPREVI/FUNDO FINANCEIRO, na data focal em 31 de dezembro de 2020.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2021, o Plano Financeiro administrado pelo IPREVI, apresentou um aumento na despesa financeira projetada para o exercício de 2021 de R\$ 21.326.986,06 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais, seis centavos).

2. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

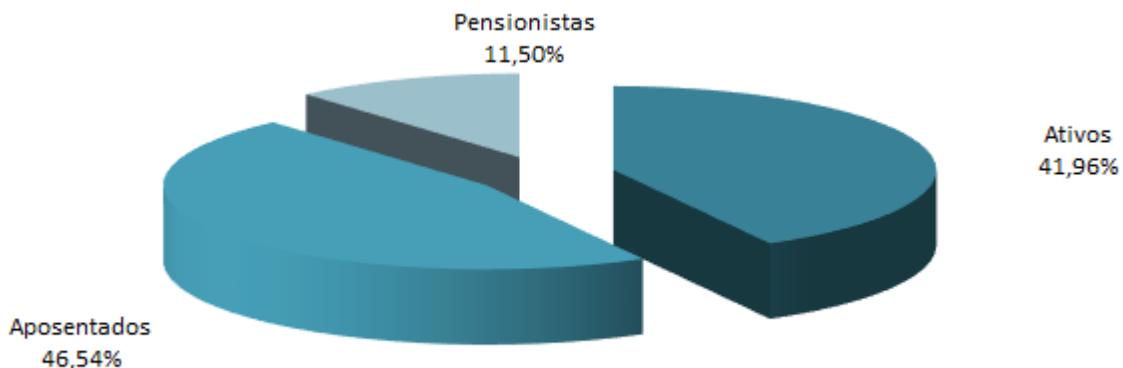
Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Viçosa. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

QUADRO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 1.519.483,27	449	R\$ 3.384,15
Servidores Aposentados	R\$ 1.711.458,68	498	R\$ 3.436,66
Pensionistas	R\$ 192.360,78	123	R\$ 1.563,91
Total	R\$ 3.423.302,73	1.070	R\$ 3.199,35

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA


2.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 449 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Viçosa, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matrícula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual, identificação da carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de

aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

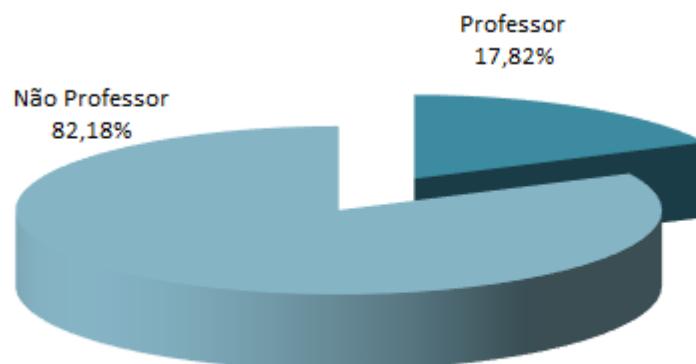
QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	209	240	449
Idade Média	54	55	55
Idade Média de Admissão	28	26	27
Idade Média de Aposentadoria Projetada	56	59	58
Remuneração Média	R\$ 3.867,60	R\$ 2.963,14	R\$ 3.384,15
Remuneração Total	R\$ 808.328,97	R\$ 711.154,30	R\$ 1.519.483,27

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA



QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

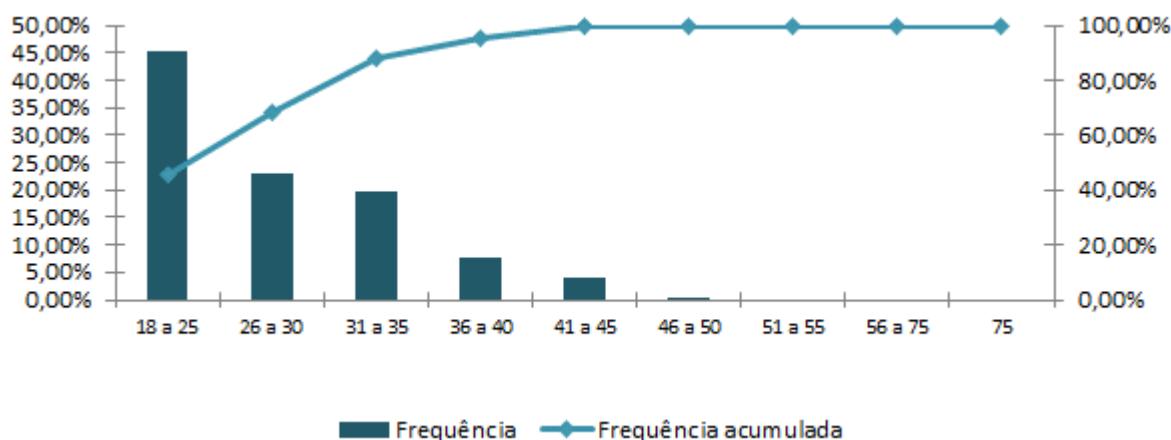
IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 a 30	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 a 35	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36 a 40	2	R\$ 2.183,21	R\$ 4.366,43
41 a 45	28	R\$ 2.564,52	R\$ 71.806,54
46 a 50	102	R\$ 3.412,65	R\$ 348.090,69
51 a 55	116	R\$ 3.300,22	R\$ 382.826,00
56 a 60	117	R\$ 3.481,90	R\$ 407.382,31
61 a 65	64	R\$ 3.262,85	R\$ 208.822,29
66 a 75	20	R\$ 4.809,45	R\$ 96.189,01
Acima de 75	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
TOTAL	449	R\$ 3.384,15	R\$ 1.519.483,27

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS E REMUNERAÇÃO



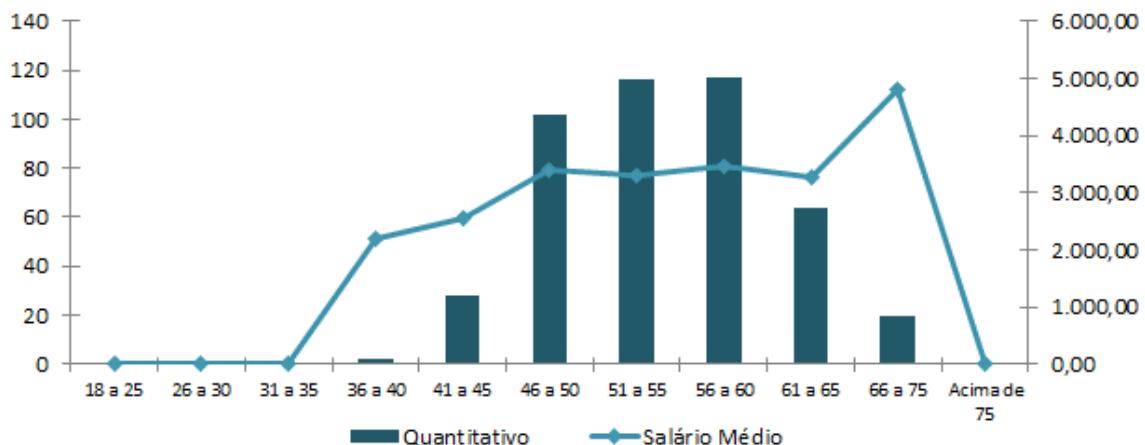
Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	204	45,43%	45,43%
26 a 30	103	22,94%	68,37%
31 a 35	88	19,60%	87,97%
36 a 40	34	7,57%	95,54%
41 a 45	18	4,01%	99,55%
46 a 50	2	0,45%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 75	0	0,00%	100,00%
75	0	0,00%	100,00%
Total	449	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

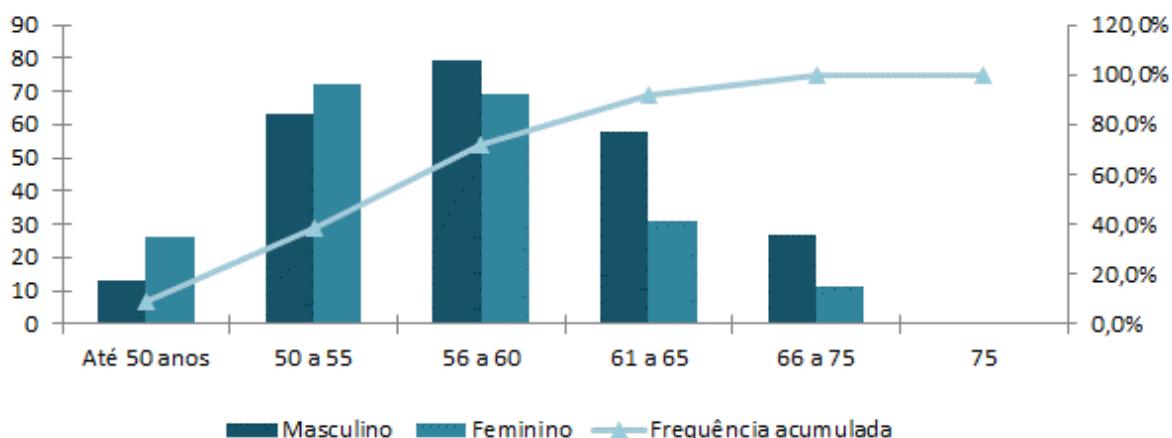
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DAS IDADES DE ADMISSÃO DOS SERVIDORES ATIVOS

QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	26	13
50 a 55	72	63
56 a 60	69	79
61 a 65	31	58
66 a 75	11	27
Acima de 75	0	0
TOTAL	209	240

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 6: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA


2.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 498 aposentados do IPREVI/FUNDO FINANCEIRO. Cada um dos registros continha ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, população coberta, especificação do tipo de cargo, tipo do benefício, identificação do aposentado – matrícula, identificação do aposentado – CPF, identificação do aposentado – PIS/PASEP, sexo do aposentado, estado civil do aposentado, data de nascimento do aposentado, data de ingresso no Ente, data de início do benefício de aposentadoria, valor mensal do benefício de aposentadoria, contribuição mensal do aposentado, identificador de paridade com servidores ativos, condição do aposentado, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outro RPPS, número de dependentes do aposentado, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência:

QUADRO 7: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	300	198	498
Idade Mínima	45	42	42
Idade Média	63	71	66
Idade Máxima	88	94	94
Benefício Médio	R\$ 3.953,08	R\$ 2.654,22	R\$ 3.436,66
Benefício Total	R\$ 1.185.924,00	R\$ 525.534,68	R\$ 1.711.458,68

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 8: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

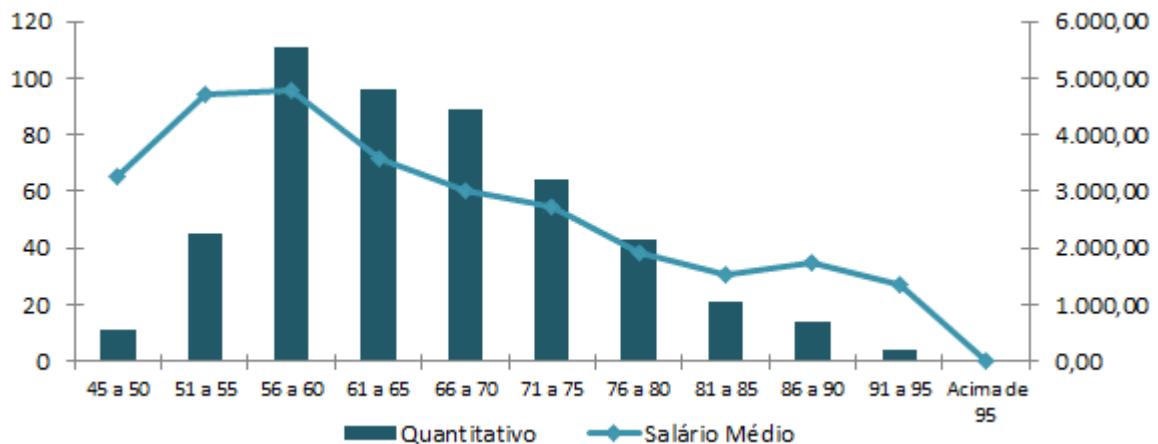
IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	11	3.261,21	35.873,36
45 a 50	45	4.708,24	211.870,78
51 a 55	111	4.784,53	531.082,52
56 a 60	96	3.593,69	344.994,69
61 a 65	89	3.008,76	267.779,63
66 a 70	64	2.746,08	175.748,91

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
71 a 75	43	1.911,17	82.180,52
76 a 80	21	1.522,67	31.976,15
81 a 85	14	1.748,51	24.479,16
86 a 90	4	1.368,24	5.472,96
91 a 95	0	0,00	0,00
TOTAL	498	3.436,66	1.711.458,68

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E PROVENTO MÉDIO



2.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 123 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, identificação do instituidor da pensão, identificação do segurado instituidor da pensão – matrícula, identificação do segurado instituidor da pensão – CPF, identificação do segurado instituidor da pensão – PIS/PASEP, data de nascimento do instituidor da pensão, data do falecimento do instituidor da pensão, identificação do pensionista – CPF, matrícula do pensionista, sexo do pensionista, data de nascimento do pensionista, tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor, data de início do benefício de pensão, valor mensal do benefício recebido pelo pensionista, valor total da pensão, valor percentual da quota recebida pelo pensionista, contribuição mensal do

pensionista, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, identificador de paridade com servidores ativos, condição do pensionista, duração do benefício, tempo de duração do benefício, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico:

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do IPREVI/FUNDO FINANCEIRO se encontram detalhados a seguir:

QUADRO 9: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS

DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	106	17	123
Idade Mínima	15	11	11
Idade Média	68	48	65
Idade Máxima	93	72	93
Benefício Médio	R\$ 1.568,78	R\$ 1.533,51	R\$ 1.563,91
Benefício Total	R\$ 166.291,10	R\$ 26.069,68	R\$ 192.360,78

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

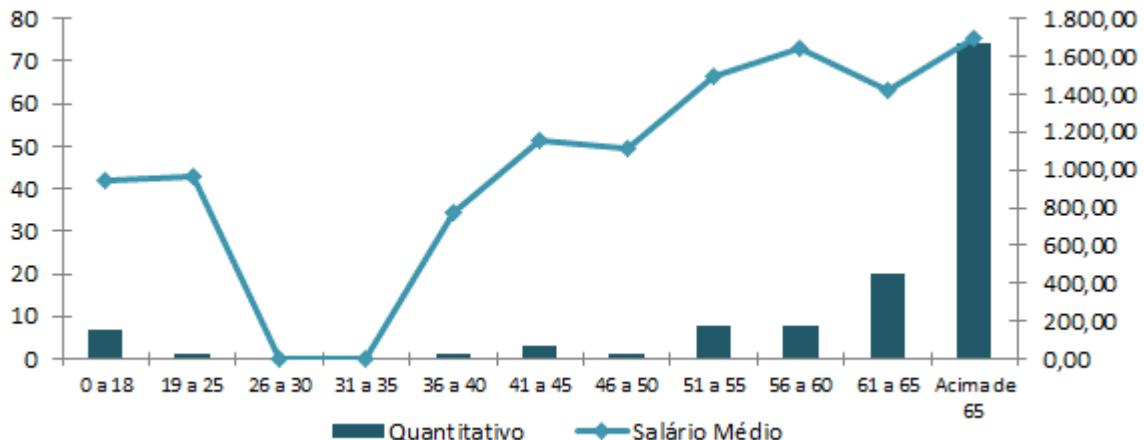
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 10: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	7	943,02	6.601,14
19 a 25	1	966,95	966,95
26 a 30	0	0,00	0,00
31 a 35	0	0,00	0,00
36 a 40	1	779,43	779,43
41 a 45	3	1.154,04	3.462,12
46 a 50	1	1.115,49	1.115,49
51 a 55	8	1.492,76	11.942,10
56 a 60	8	1.642,67	13.141,36
61 a 65	20	1.424,29	13.141,36
Acima de 65	74	1.700,90	125.866,47
TOTAL	123	1.563,91	192.360,78

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 8: FREQUÊNCIA DOS PENSIONISTAS POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO


3. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

3.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Reavaliação Atuarial.

QUADRO 11: PREMISSAS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	0,00% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevida	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Salário Mínimo	R\$ 1.045,00
Compensação Previdenciária	Não adotado
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	22,00%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	0,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

3.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

QUADRO 12: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS

Onde:

✓ RS = Repartição Simples

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Viçosa.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o IPREVI/FUNDO FINANCEIRO apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

QUADRO 13: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (569.155.965,98)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ 5.963.555,00
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (50.560.734,24)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ 18.353,18
+ Compensação Previdenciária	R\$ 61.971.670,02
= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (551.763.122,02)
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (551.312.739,98)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 53.352.845,80
+ Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ -
+ Compensação Previdenciária	R\$ 55.131.274,00
= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (442.828.620,18)
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (551.763.122,02)
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (442.828.620,18)
= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (994.591.742,20)
+ Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.038.701,13
= Insuficiência Financeira	R\$ (991.553.041,07)
- INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ (991.553.041,07)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO considerados neste

estudo, existe uma necessidade de aportes financeiros pelo Ente, para o pagamento integral das despesas previdenciárias.

Cabe salientar que a insuficiência financeira informada acima, é decorrente da segregação de massa que o Executivo, no plano de benefícios previdenciários administrado pelo IPREVI.

5. PLANO DE CUSTEIO

5.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO.

QUADRO 14: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 14.830.564,05	69,24%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.834.091,77	8,60%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 2.084.442,58	9,77%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 1.908.471,36	8,95%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 306.589,03	1,44%
Taxa Administrativa	R\$ 362.827,26	2,00%
TOTAL	R\$ 21.326.986,06	100,00%

As contribuições normais atualmente vertidas ao IPREVI/FUNDO FINANCEIRO somam 36,00% (14,00% para o servidor e 22,00% para o Município), **em caso de insuficiência financeira, o Ente deverá aportar recursos financeiro para a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.**



6. FLUXO FINANCEIRO

QUADRO 15: FLUXO FINANCEIRO

ANO	RECEITAS DO FUNDO				DESPESAS			TOTAL (RECEITAS - DESPESAS)	SALDO DE CAIXA
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DE RECEITAS	BENEFÍCIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL DAS DESPESAS		
2021	4.740.787,81	3.003.849,80	2.474.965,30	10.219.602,91	24.749.653,01	395.065,65	25.144.718,66	-14.925.115,75	-11.886.414,62
2022	5.225.085,03	2.876.423,94	2.851.946,73	10.953.455,70	28.519.467,32	376.817,30	28.896.284,62	-17.942.828,92	-29.829.243,54
2023	5.698.409,55	2.733.680,26	3.260.050,47	11.692.140,28	32.600.504,71	356.329,51	32.956.834,22	-21.264.693,95	-51.093.937,49
2024	5.906.942,11	2.415.952,42	4.019.896,80	12.342.791,33	40.198.967,97	310.509,20	40.509.477,17	-28.166.685,84	-79.260.623,33
2025	6.657.065,44	2.428.702,10	4.000.821,75	13.086.589,29	40.008.217,45	312.645,04	40.320.862,49	-27.234.273,20	-106.494.896,53
2026	7.417.915,70	2.438.960,13	3.979.750,41	13.836.626,24	39.797.504,08	314.457,55	40.111.961,62	-26.275.335,38	-132.770.231,91
2027	8.191.743,93	2.448.007,53	3.956.282,86	14.596.034,32	39.562.828,63	316.132,01	39.878.960,64	-25.282.926,32	-158.053.158,23
2028	8.969.141,69	2.450.092,62	3.946.078,78	15.365.313,09	39.460.787,75	316.793,50	39.777.581,26	-24.412.268,16	-182.465.426,40
2029	9.777.425,16	2.461.631,94	3.911.345,93	16.150.403,02	39.113.459,27	318.905,42	39.432.364,69	-23.281.961,67	-205.747.388,07
2030	10.602.543,01	2.473.948,82	3.871.043,80	16.947.535,63	38.710.438,04	321.170,22	39.031.608,26	-22.084.072,63	-227.831.460,70
2031	11.446.440,08	2.488.096,38	3.820.928,95	17.755.465,41	38.209.289,50	323.744,31	38.533.033,81	-20.777.568,40	-248.609.029,10
2032	12.302.943,46	2.499.995,90	3.773.188,30	18.576.127,65	37.731.882,98	326.045,81	38.057.928,79	-19.481.801,14	-268.090.830,23
2033	13.175.893,97	2.511.907,99	3.721.072,69	19.408.874,65	37.210.726,89	328.402,95	37.539.129,83	-18.130.255,18	-286.221.085,42
2034	14.066.985,72	2.524.769,13	3.661.180,04	20.252.934,89	36.611.800,37	330.948,49	36.942.748,86	-16.689.813,97	-302.910.899,39
2035	14.972.210,88	2.535.863,62	3.600.513,10	21.108.587,60	36.005.131,02	333.296,56	36.338.427,59	-15.229.839,99	-318.140.739,38
2036	15.897.713,62	2.548.951,54	3.529.557,06	21.976.222,22	35.295.570,61	335.983,94	35.631.554,55	-13.655.332,33	-331.796.071,71
2037	16.839.045,29	2.561.061,98	3.455.654,95	22.855.762,22	34.556.549,49	338.584,11	34.895.133,60	-12.039.371,38	-343.835.443,10
2038	17.799.433,34	2.574.132,17	3.374.506,82	23.748.072,34	33.745.068,25	341.368,10	34.086.436,35	-10.338.364,01	-354.173.807,11

ANO	RECEITAS DO FUNDO				DESPESAS			TOTAL (RECEITAS - DESPESAS)	SALDO DE CAIXA
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DE RECEITAS	BENEFÍCIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL DAS DESPESAS		
2039	18.772.087,83	2.583.654,14	3.296.055,37	24.651.797,35	32.960.553,72	343.695,96	33.304.249,68	-8.652.452,33	-362.826.259,44
2040	19.766.822,18	2.595.767,74	3.206.917,55	25.569.507,47	32.069.175,48	346.436,85	32.415.612,33	-6.846.104,86	-369.672.364,30
2041	20.777.834,53	2.606.600,33	3.121.577,03	26.506.011,89	31.215.770,26	349.040,05	31.564.810,31	-5.058.798,42	-374.731.162,72
2042	21.803.069,84	2.614.717,18	3.035.619,72	27.453.406,74	30.356.197,23	351.295,17	30.707.492,39	-3.254.085,65	-377.985.248,38
2043	22.847.685,55	2.623.260,78	2.952.354,89	28.423.301,22	29.523.548,95	353.647,16	29.877.196,11	-1.453.894,89	-379.439.143,27
2044	3.911.497,23	2.628.828,44	2.870.377,09	9.410.702,77	28.703.770,91	355.590,66	29.059.361,57	-19.648.658,81	-399.087.802,07
2045	3.930.274,92	2.632.652,84	2.815.736,13	9.378.663,90	28.157.361,34	357.297,72	28.514.659,06	-19.135.995,16	-418.223.797,23
2046	3.933.720,86	2.626.568,82	2.768.214,15	9.328.503,83	27.682.141,55	357.610,99	28.039.752,53	-18.711.248,70	-436.935.045,93
2047	3.931.212,64	2.616.622,26	2.692.612,95	9.240.447,85	26.926.129,53	357.382,97	27.283.512,49	-18.043.064,64	-454.978.110,57
2048	3.940.677,81	2.614.333,83	2.633.734,14	9.188.745,79	26.337.341,39	358.243,44	26.695.584,83	-17.506.839,04	-472.484.949,61
2049	3.939.008,65	2.605.278,38	2.585.957,14	9.130.244,17	25.859.571,42	358.091,70	26.217.663,11	-17.087.418,94	-489.572.368,55
2050	3.929.381,17	2.591.179,40	2.530.094,97	9.050.655,54	25.300.949,69	357.216,47	25.658.166,16	-16.607.510,62	-506.179.879,17
2051	3.922.570,80	2.579.071,02	2.467.447,18	8.969.089,00	24.674.471,84	356.597,35	25.031.069,18	-16.061.980,18	-522.241.859,35
2052	3.917.869,31	2.568.900,01	2.431.107,61	8.917.876,93	24.311.076,10	356.169,94	24.667.246,04	-15.749.369,11	-537.991.228,46
2053	3.896.362,11	2.548.945,66	2.406.892,82	8.852.200,60	24.068.928,21	354.214,74	24.423.142,95	-15.570.942,35	-553.562.170,81
2054	3.866.373,94	2.523.212,63	2.349.504,23	8.739.090,80	23.495.042,33	351.488,54	23.846.530,87	-15.107.440,07	-568.669.610,88
2055	3.856.232,74	2.510.231,95	2.273.362,57	8.639.827,26	22.733.625,72	350.566,61	23.084.192,33	-14.444.365,08	-583.113.975,96
2056	3.857.669,17	2.505.785,10	2.247.255,87	8.610.710,15	22.472.558,72	350.697,20	22.823.255,91	-14.212.545,77	-597.326.521,72
2057	3.826.808,70	2.481.123,81	2.197.448,44	8.505.380,95	21.974.484,39	347.891,70	22.322.376,09	-13.816.995,14	-611.143.516,86
2058	3.811.794,06	2.466.481,74	2.147.261,78	8.425.537,58	21.472.617,80	346.526,73	21.819.144,53	-13.393.606,95	-624.537.123,82
2059	3.798.052,12	2.452.908,76	2.075.704,65	8.326.665,52	20.757.046,49	345.277,47	21.102.323,95	-12.775.658,43	-637.312.782,25
2060	3.800.811,66	2.450.273,55	2.018.827,63	8.269.912,83	20.188.276,29	345.528,33	20.533.804,62	-12.263.891,79	-649.576.674,04
2061	3.795.014,08	2.442.769,81	1.970.402,89	8.208.186,78	19.704.028,92	345.001,28	20.049.030,20	-11.840.843,42	-661.417.517,46
2062	3.783.381,03	2.431.833,85	1.919.201,43	8.134.416,31	19.192.014,33	343.943,73	19.535.958,06	-11.401.541,75	-672.819.059,21
2063	3.778.426,44	2.425.592,49	1.863.234,75	8.067.253,67	18.632.347,45	343.493,31	18.975.840,76	-10.908.587,09	-683.727.646,30

ANO	RECEITAS DO FUNDO				DESPESAS			TOTAL (RECEITAS - DESPESAS)	SALDO DE CAIXA
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DE RECEITAS	BENEFÍCIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL DAS DESPESAS		
2064	3.775.948,61	2.421.300,03	1.812.172,68	8.009.421,32	18.121.726,83	343.268,06	18.464.994,89	-10.455.573,57	-694.183.219,87
2065	3.776.448,75	2.419.291,88	1.753.812,64	7.949.553,26	17.538.126,39	343.313,52	17.881.439,91	-9.931.886,65	-704.115.106,52
2066	3.782.259,20	2.421.023,96	1.708.215,45	7.911.498,60	17.082.154,49	343.841,75	17.425.996,23	-9.514.497,63	-713.629.604,16
2067	3.783.192,63	2.419.993,03	1.662.929,52	7.866.115,17	16.629.295,17	343.926,60	16.973.221,77	-9.107.106,60	-722.736.710,76
2068	3.787.981,34	2.422.153,62	1.633.499,39	7.843.634,35	16.334.993,89	344.361,94	16.679.355,83	-8.835.721,48	-731.572.432,24
2069	3.775.287,59	2.413.850,24	1.597.999,97	7.787.137,79	15.979.999,69	343.207,96	16.323.207,66	-8.536.069,86	-740.108.502,10
2070	3.771.874,54	2.410.764,91	1.560.018,56	7.742.658,01	15.600.185,65	342.897,69	15.943.083,33	-8.200.425,32	-748.308.927,42
2071	3.775.788,80	2.412.513,37	1.521.678,75	7.709.980,92	15.216.787,52	343.253,53	15.560.041,05	-7.850.060,12	-756.158.987,54
2072	3.778.092,18	2.413.363,75	1.485.618,27	7.677.074,20	14.856.182,69	343.462,93	15.199.645,61	-7.522.571,41	-763.681.558,96
2073	3.787.018,95	2.418.514,63	1.456.292,11	7.661.825,70	14.562.921,13	344.274,45	14.907.195,58	-7.245.369,89	-770.926.928,84
2074	3.791.847,70	2.421.115,03	1.425.131,30	7.638.094,03	14.251.312,96	344.713,43	14.596.026,38	-6.957.932,35	-777.884.861,19
2075	3.806.579,21	2.430.064,86	1.394.237,98	7.630.882,05	13.942.379,84	346.052,66	14.288.432,50	-6.657.550,44	-784.542.411,64
2076	3.805.976,46	2.429.298,30	1.365.022,86	7.600.297,62	13.650.228,63	345.997,86	13.996.226,49	-6.395.928,87	-790.938.340,51
2077	3.810.371,21	2.431.753,48	1.337.767,43	7.579.892,11	13.377.674,26	346.397,38	13.724.071,64	-6.144.179,53	-797.082.520,04
2078	3.808.268,04	2.430.112,02	1.313.203,40	7.551.583,46	13.132.034,02	346.206,19	13.478.240,21	-5.926.656,75	-803.009.176,78
2079	3.820.038,72	2.437.285,73	1.287.006,04	7.544.330,50	12.870.060,39	347.276,25	13.217.336,64	-5.673.006,14	-808.682.182,93
2080	3.820.800,91	2.437.494,21	1.249.037,93	7.507.333,05	12.490.379,29	347.345,54	12.837.724,83	-5.330.391,77	-814.012.574,70
2081	3.832.931,25	2.444.885,57	1.214.218,78	7.492.035,59	12.142.187,77	348.448,30	12.490.636,07	-4.998.600,48	-819.011.175,18
2082	3.824.009,12	2.439.007,40	1.171.064,96	7.434.081,47	11.710.649,60	347.637,19	12.058.286,80	-4.624.205,32	-823.635.380,50
2083	3.829.763,08	2.442.480,29	1.146.757,40	7.419.000,77	11.467.574,00	348.160,28	11.815.734,28	-4.396.733,51	-828.032.114,01
2084	3.818.833,95	2.435.351,59	1.120.911,96	7.375.097,49	11.209.119,55	347.166,72	11.556.286,27	-4.181.188,79	-832.213.302,80
2085	3.822.135,82	2.437.280,89	1.094.886,15	7.354.302,85	10.948.861,45	347.466,89	11.296.328,34	-3.942.025,49	-836.155.328,29
2086	3.821.003,26	2.436.419,90	1.068.612,66	7.326.035,81	10.686.126,55	347.363,93	11.033.490,48	-3.707.454,67	-839.862.782,96
2087	3.826.088,70	2.439.524,45	1.043.053,93	7.308.667,08	10.430.539,35	347.826,25	10.778.365,59	-3.469.698,51	-843.332.481,47
2088	3.824.778,46	2.438.568,58	1.018.031,40	7.281.378,44	10.180.314,05	347.707,13	10.528.021,18	-3.246.642,74	-846.579.124,21

ANO	RECEITAS DO FUNDO				DESPESAS			TOTAL (RECEITAS - DESPESAS)	SALDO DE CAIXA
	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DE RECEITAS	BENEFÍCIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL DAS DESPESAS		
2089	3.835.758,71	2.445.437,12	993.583,51	7.274.779,34	9.935.835,09	348.705,34	10.284.540,43	-3.009.761,09	-849.588.885,30
2090	3.832.980,94	2.443.549,15	969.638,91	7.246.169,00	9.696.389,11	348.452,81	10.044.841,93	-2.798.672,93	-852.387.558,23
2091	3.832.695,30	2.443.244,51	946.852,92	7.222.792,73	9.468.529,24	348.426,85	9.816.956,09	-2.594.163,36	-854.981.721,59
2092	3.820.240,00	2.435.194,98	925.461,72	7.180.896,70	9.254.617,23	347.294,55	9.601.911,77	-2.421.015,07	-857.402.736,66
2093	3.825.457,35	2.438.394,43	905.128,53	7.168.980,32	9.051.285,33	347.768,85	9.399.054,18	-2.230.073,86	-859.632.810,53
2094	3.816.947,06	2.432.864,45	886.684,07	7.136.495,58	8.866.840,68	346.995,19	9.213.835,87	-2.077.340,29	-861.710.150,81
2095	3.822.517,63	2.436.300,87	869.901,99	7.128.720,49	8.699.019,94	347.501,60	9.046.521,54	-1.917.801,05	-863.627.951,86
2096	3.824.245,78	2.437.299,60	855.094,34	7.116.639,73	8.550.943,43	347.658,71	8.898.602,14	-1.781.962,41	-865.409.914,27

7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

QUADRO 16: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2019	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	110,64%	41,56%	92,27%
Invalidez com reversão ao dependente	3,61%	45,86%	11,80%
Pensão por morte	1,99%	9,36%	11,49%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	118,24%	98,78%	117,56%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 17: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2019	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 463.010.535,49	R\$ 593.261.293,51	R\$ 613.734.792,04
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 470.388.835,07	R\$ 493.466.620,32	R\$ 451.945.914,17
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)		R\$ 933.399.370,56	R\$ 1.086.727.913,83
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 417.735,44	R\$ 1.698.530,26	R\$ 3.038.701,13
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 106.491.730,89	R\$ 59.797.976,03	R\$ 117.102.944,02
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (826.489.904,23)	R\$ (1.025.231.407,54)	R\$ 991.553.041,07

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve um aumento do custo normal, referente as Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Avaliação Atuarial de 2021. O aumento desse custo é reflexo da redução da idade média de aposentadoria em 1 ano, elevando o custeio do plano;
- ✓ Observa-se um aumento de 3,45% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;

- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução de -8,41%, decorrente da redução do número de servidores e reajuste salarial respectivo.

8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- ✓ quanto ao crescimento salarial;
- ✓ quanto à variação da expectativa de vida;
- ✓ quanto à variação na idade média atual;
- ✓ quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- ✓ quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

8.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

QUADRO 18: VARIAÇÃO NO CUSTO NORMAL

CRESCIMENTO SALARIAL	CUSTO NORMAL
0,00%	52,58%
0,50%	53,08%
1,00%	117,56%
1,50%	54,11%
2,00%	54,64%
2,50%	55,18%

As oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Isto posto, ao adotar a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a, o plano terá um custeio normal de 117,56%.

8.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado.

Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,71 anos. Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 19: VARIAÇÃO NA EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 58 ANOS	CUSTO NORMAL
AT - 49	20,43	113,78%
AT - 83	24,76	120,69%
AT - 2000	26,80	124,26%
IBGE - 2010	23,37	118,92%
IBGE - 2015	23,99	119,61%
IBGE - 2017	22,38	117,03%
IBGE - 2019	22,71	117,56%

8.3 Impacto da variação da Idade Média

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

QUADRO 20: VARIAÇÃO NA IDADE MÉDIA

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
42	89,61%	9,23%	9,93%	110,77%	R\$ 438.906.944,97
43	90,41%	10,00%	10,44%	112,85%	R\$ 442.823.626,97
44	91,29%	10,86%	10,96%	115,11%	R\$ 447.150.964,95
45	92,27%	11,80%	11,49%	117,56%	R\$ 451.945.914,18
46	93,24%	12,84%	12,03%	120,11%	R\$ 456.711.786,69

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
47	94,07%	13,98%	12,59%	122,64%	R\$ 460.762.437,56
48	94,64%	15,24%	13,17%	125,05%	R\$ 463.563.441,49

8.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz. Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que Avaliação Atuarial o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

QUADRO 21: VARIAÇÃO NA IDADE DE APOSENTADORIA

VARIA IDADE APOSENTADORIA	CUSTO NORMAL	RMBAC
55	128,40%	R\$ 505.051.163,67
56	125,05%	R\$ 488.634.494,40
57	121,41%	R\$ 470.824.716,04
58	117,56%	R\$ 451.945.914,18
59	113,60%	R\$ 432.550.434,22
60	109,65%	R\$ 413.193.254,65
61	105,71%	R\$ 393.901.684,85

8.5 Taxa de Juros

Considerando a taxa de retorno financeiro de 0,00% ao ano (taxa de juros parâmetro), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 117,56%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 0,00%, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do IPREVI/FUNDO FINANCEIRO seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010:

QUADRO 22: VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	117,56%
1,00%	98,97%
2,00%	84,48%
3,00%	73,06%
4,00%	63,91%
5,00%	56,47%
6,00%	117,56%
7,00%	45,32%
8,00%	41,09%
9,00%	37,50%
10,00%	34,43%

9. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

Para que o IPREVI/FUNDO FINANCEIRO seja solvente, é necessário que suas receitas provenientes das contribuições previdenciárias e das aplicações financeiras sejam suficientes para cobrir a sua despesa (benefícios concedidos e a conceder e as despesas administrativas).

Existem dois tipos de solvência, quais sejam, a solvência econômica e a financeira. Aquela trata da superioridade das receitas em relação ao total das obrigações, redundando num superávit atuarial, funcionando como um capital próprio do Ente, é a solvência econômica. Já a solvência financeira demonstra que o RPPS tem sempre disponibilidade de

recursos líquidos para honrar as suas obrigações correntes. Afirma ainda que “uma estreiteza severa de caixa determinará, ou a liquidação gravosa de ativos, ou a tomada emergencial de empréstimos, a custos compatíveis com a gravidade da crise e com a adequação das garantias”¹.

- a) Índice de Cobertura Total (ICTt) – Indica a macrossolvência do Plano e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e o Passivo Previdencial em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual ou maior que 1.

$$ICT = \frac{AL_t}{PP_t}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ PP_t = Passivo Previdencial em uma data t

- b) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício (ICPCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes em benefício e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios concedidos em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPCt = \frac{AL_t}{RMBC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t

¹ Recamone (2001).

- ✓ $RMBC_t$ = Reserva Matemática de benefícios Concedidos em uma data t
- c) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos (ICPaCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes ainda ativos e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios a conceder em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPaCt = \frac{AL_t}{RMBaC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBaC_t$ = Reserva Matemática de benefícios a Conceder em uma data t
- d) Índice de Correlação à Meta Atuarial (ICMAT) – Indica a correlação entre o crescimento da Reserva Matemática e a meta atuarial estabelecida para o Plano e é representado pela razão entre a Reserva Matemática e a meta atuarial, a qual é representada pelas taxas de inflação e pelos juros atuariais na época t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual a 1.

$$ICMAT = \frac{RM_t}{(RM_t - 1x(1 + Ot) + (1 + it))}$$

Onde:

- ✓ RM_t = Reserva Matemática em uma data t
- ✓ O_t = taxa de inflação na época T
- ✓ I_t = taxa de juros de parâmetro na época T
- ✓ $RM_{(t-1)}$ = Reserva Matemática do ano anterior

QUADRO 23: QUADRO ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES	RESULTADOS
Índice de Cobertura Total	0,19%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício	0,50%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos	0,67%
Índice de Correlação à Meta Atuarial	117,45%

10. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MF nº 464/18 e demais normas, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo IPREVI/FUNDO FINANCEIRO, em face da Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2021, com data focal em 31 de dezembro de 2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

10.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Viçosa demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 59,37% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,68 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Viçosa, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Os dados encaminhando atendeu em quase sua totalidade ao leiaute da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SPERT/ME, alertamos para que o Executivo e o Legislativo, adotem medidas para que possam atender na totalidade o leiaute SPERT/ME no próximo estudo atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior para grande parte dos participantes, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

10.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para todos os benefícios previstos no IPREVI/FUNDO FINANCEIRO adotou-se o Regime de Repartição Simples (RS).

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 0,00%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 Ambos Sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria SPREV/MF nº 464/18 , utilizou-se a taxa de crescimento real salarial máxima de 1,00% a.a. (hum por cento ao ano).

Entretanto, em virtude do cenário de queda na taxa de juros ocorrida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da redução dos retornos dos investimentos para os próximos anos, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano deverá ser 0,00% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual médio dos valores atualmente recebidos sobre a folha de aposentados e pensionistas e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R\$ 2.060.949,16;
- ✓ Renda Variável: R\$ 0,00;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R\$ 977.751,97; e
- ✓ Saldo Devedor Parcelamentos: R\$ 0,00;
- ✓ **TOTAL: R\$ 3.038.701,13.**

10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2021.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefício concedidos teve um aumento de 3,64%, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 1,76%, decorrente do aumento do número de servidores em atividade e da folha salarial.

Quanto ao Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 91,03%. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o Idade de Entrada Projetada – IEN.

10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do IPREVI/FUNDO FINANCIERO, existentes em 31 de Dezembro de 2020, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 613.734.792,04.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 451.945.914,17.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 117.102.944,02.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 3.038.701,13, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IPREVI/FUNDO FINANCIERO. apesentou uma insuficiência financeira no valor de R\$ 1.062.642.005,08.

10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao IPREVI/FUNDO FINANCIERO somam 36,00% (14,00% para o servidor e 22,00% para o Município), o patamar contributivo deverá ser mantido.

Alertamos ainda, que, caso as contribuições vertidas não sejam suficientes para o pagamento das despesas previdenciárias o Ente deverá aportar a diferença, para cobertura da necessidade de pagamento de aposentadorias e pensões do Plano Financeiro.

10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais

Em relação as alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Avaliação Atuarial de 2020, houve um aumento do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente. O aumento desse custo é reflexo da redução da taxa de juros parâmetro, determinada pela duração do passivo, elevando assim o custeio do plano.

Observou-se um aumento de 3,45% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos, gerado do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas.

Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução de -8,41%, decorrente da redução da expectativa de vida da tábua atuarial.

10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em

consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Financeiro – PBF da Previdência do Município de Viçosa, em 31 de dezembro de 2020, apresenta uma despesa financeira projetada para o exercício de 2021 de R\$ 21.326.986,06 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais, seis centavos).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020.

*Documento assinado digitalmente por: Carlos Spínola Ribeiro, CPF nº 060.917.386-31 e
Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70.*

**RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1.453**

**CARLOS SPÍNOLA RIBEIRO
ATUÁRIO – MIBA 2.080**

11. PROJEÇÃO ATUARIAL

Abaixo apresentamos a projeção atuarial, considerando o atual plano de custeio praticado no Município.

A projeção atuarial demonstra o nível de arrecadação de contribuições e acumulação das provisões do plano de benefícios previdenciários administrado pelo IPREVI, compatível com as suas obrigações futuras em regime de capitalização para demonstrar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Dessa maneira, a projeção atuarial apresenta a movimentação financeira do IPREVI, com os valores de receita e obrigações dos Entes Públicos terão com seus servidores ao longo do tempo. Por meio do fluxo atuarial poderá observar se o Ente será deficitário ou superavitário em cada instante do tempo.

O fluxo atuarial foi elaborado de forma prospectiva de acordo com a necessidade de financiamentos previdenciários, ou seja, a diferença entre as despesas e receitas previdenciárias em cada momento do tempo.

QUADRO 24: PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2020	6.769.283,97	24.749.678,48	(14.941.693,39)
2021	7.054.534,76	28.265.416,84	(36.152.575,46)
2022	7.219.334,17	32.225.760,87	(61.159.002,16)
2023	6.859.648,72	38.983.304,75	(93.282.658,19)
2024	7.393.508,78	38.795.092,31	(124.684.241,72)
2025	7.925.095,03	38.587.134,04	(155.346.280,73)
2026	8.458.001,92	38.355.480,15	(185.243.758,96)
2027	8.992.605,98	38.141.596,50	(214.392.749,48)
2028	9.548.294,56	37.799.416,06	(242.643.870,98)

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2029	10.115.230,65	37.402.045,80	(269.930.686,13)
2030	10.696.065,26	36.926.070,71	(296.160.691,59)
2031	11.278.026,95	36.455.025,94	(321.337.690,58)
2032	11.868.857,07	35.940.826,42	(345.409.659,92)
2033	12.474.175,88	35.349.505,35	(368.284.989,39)
2034	13.078.782,89	34.751.194,66	(389.957.401,16)
2035	13.705.088,91	34.050.795,19	(410.303.107,43)
2036	14.335.495,90	33.321.660,14	(429.289.271,68)
2037	14.977.107,20	32.550.558,52	(446.862.723,00)
2038	15.610.083,02	31.778.801,54	(463.031.441,52)
2039	16.270.658,66	30.938.938,69	(477.699.721,56)
2040	16.925.633,10	30.099.788,84	(490.873.877,29)
2041	17.576.525,15	29.255.820,67	(502.553.172,82)
2042	18.239.497,75	28.456.686,84	(512.770.361,91)
2043	5.703.324,00	27.656.001,58	(534.723.039,48)
2044	5.720.574,22	27.197.184,67	(556.199.649,94)
2045	5.708.995,82	26.573.122,10	(577.063.776,23)
2046	5.706.399,95	25.798.034,07	(597.155.410,34)
2047	5.712.510,84	25.233.420,78	(616.676.320,28)
2048	5.698.528,64	24.776.151,36	(635.753.943,00)
2049	5.672.835,55	24.205.617,47	(654.286.724,92)
2050	5.654.546,88	23.522.150,46	(672.154.328,50)
2051	5.644.316,80	23.126.784,82	(689.636.796,52)
2052	5.607.220,95	22.847.423,21	(706.876.998,78)
2053	5.557.512,28	22.279.702,08	(723.599.188,58)
2054	5.534.449,54	21.525.896,40	(739.590.635,43)
2055	5.530.767,31	21.203.118,73	(755.262.986,85)
2056	5.484.716,23	20.739.551,01	(770.517.821,63)
2057	5.453.423,50	20.272.603,62	(785.337.001,75)
2058	5.422.823,22	19.610.738,06	(799.524.916,59)
2059	5.418.541,57	19.030.084,13	(813.136.459,15)
2060	5.408.369,32	18.580.864,18	(826.308.954,02)
2061	5.384.186,86	18.111.807,78	(839.036.574,93)
2062	5.369.960,09	17.584.481,24	(851.251.096,09)
2063	5.361.041,90	17.105.222,37	(862.995.276,55)
2064	5.355.101,70	16.552.236,60	(874.192.411,45)
2065	5.361.109,94	16.123.974,71	(884.955.276,22)
2066	5.359.040,05	15.695.202,07	(895.291.438,24)
2067	5.363.588,20	15.268.896,14	(905.196.746,17)
2068	5.359.640,07	14.818.385,11	(914.655.491,22)
2069	5.365.179,12	14.422.487,74	(923.712.799,84)
2070	5.379.678,58	14.052.100,06	(932.385.221,32)
2071	5.385.365,59	13.701.287,53	(940.701.143,26)

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2072	5.400.761,29	13.388.684,15	(948.689.066,12)
2073	5.411.536,00	13.098.735,10	(956.376.265,22)
2074	5.431.571,89	12.810.386,41	(963.755.079,74)
2075	5.427.958,80	12.537.255,41	(970.864.376,35)
2076	5.428.847,44	12.283.048,44	(977.718.577,35)
2077	5.427.809,20	12.054.241,74	(984.345.009,89)
2078	5.443.618,97	11.808.739,51	(990.710.130,43)
2079	5.447.424,76	11.453.205,47	(996.715.911,14)
2080	5.463.819,45	11.123.023,40	(1.002.375.115,09)
2081	5.451.045,51	10.729.694,57	(1.007.653.764,15)
2082	5.458.843,96	10.502.102,66	(1.012.697.022,84)
2083	5.442.564,59	10.259.833,96	(1.017.514.292,22)
2084	5.445.481,03	10.016.880,38	(1.022.085.691,57)
2085	5.441.435,83	9.776.319,45	(1.026.420.575,19)
2086	5.447.226,76	9.539.895,38	(1.030.513.243,81)
2087	5.445.396,36	9.309.856,73	(1.034.377.704,18)
2088	5.460.363,47	9.086.694,82	(1.038.004.035,53)
2089	5.460.485,09	8.870.301,78	(1.041.413.852,21)
2090	5.457.977,38	8.665.363,80	(1.044.621.238,63)
2091	5.435.701,11	8.474.481,50	(1.047.660.019,01)
2092	5.441.800,85	8.294.199,15	(1.050.512.417,31)
2093	5.425.156,83	8.132.642,71	(1.053.219.903,19)
2094	5.434.472,82	7.986.919,34	(1.055.772.349,71)
2095	5.435.341,02	7.859.575,80	(1.058.196.584,50)

12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

QUADRO 25: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
MUNICÍPIO: VIÇOSA		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.038.701,13
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	68.239.187,38
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	71.277.888,51
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	619.716.700,22
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	5.963.555,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	18.353,18
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	61.971.670,02
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	551.763.122,02
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.038.701,13
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	551.312.739,98
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	44.473.933,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	8.878.912,51
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	55.131.274,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	439.789.919,05
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.359.052,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	13.732.281,01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.373.228,10
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	45.607.871,05
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	160.243.871,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	78.752.348,87
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	19.859.264,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16.024.387,13
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
MUNICÍPIO: VIÇOSA		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	10.272.263,41
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	10.272.263,41
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DéFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DéFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

QUADRO 1: LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	0,00	0,00	0,00	3.038.701,13
2021	7.132.108,09	25.112.505,92	(17.980.397,83)	(14.941.696,70)
2022	7.442.400,90	28.611.277,97	(21.168.877,07)	(36.110.573,77)
2023	7.587.334,58	32.551.725,27	(24.964.390,70)	(61.074.964,47)
2024	7.187.988,31	39.269.580,34	(32.081.592,03)	(93.156.556,50)
2025	7.723.789,12	39.083.277,65	(31.359.488,53)	(124.516.045,02)
2026	8.256.992,33	38.876.906,34	(30.619.914,01)	(155.135.959,04)
2027	8.791.380,75	38.646.702,97	(29.855.322,23)	(184.991.281,26)
2028	9.327.365,72	38.434.170,25	(29.106.804,53)	(214.098.085,79)
2029	9.884.965,81	38.093.870,31	(28.208.904,50)	(242.306.990,29)
2030	10.453.966,87	37.698.534,02	(27.244.567,15)	(269.551.557,44)
2031	11.037.073,27	37.224.800,73	(26.187.727,46)	(295.739.284,89)
2032	11.621.139,53	36.755.829,53	(25.134.689,99)	(320.873.974,89)
2033	12.214.129,50	36.243.759,84	(24.029.630,34)	(344.903.605,23)
2034	12.821.797,93	35.654.757,39	(22.832.959,47)	(367.736.564,70)
2035	13.428.557,79	35.058.568,56	(21.630.010,77)	(389.366.575,47)
2036	14.057.354,92	34.360.631,19	(20.303.276,28)	(409.669.851,74)
2037	14.690.168,09	33.633.871,33	(18.943.703,25)	(428.613.554,99)
2038	15.334.257,34	32.865.217,67	(17.530.960,32)	(446.144.515,31)
2039	15.969.370,63	32.095.567,15	(16.126.196,52)	(462.270.711,83)
2040	16.632.493,33	31.258.221,37	(14.625.728,04)	(476.896.439,86)
2041	17.289.749,65	30.421.322,38	(13.131.572,73)	(490.028.012,60)
2042	17.942.710,19	29.579.391,71	(11.636.681,53)	(501.664.694,12)
2043	18.607.847,03	28.782.392,12	(10.174.545,09)	(511.839.239,21)
2044	6.073.369,52	27.983.372,09	(21.910.002,58)	(533.749.241,79)
2045	6.092.140,31	27.526.045,77	(21.433.905,46)	(555.183.147,25)
2046	6.080.396,49	26.901.786,77	(20.821.390,29)	(576.004.537,54)
2047	6.078.167,76	26.127.034,88	(20.048.867,12)	(596.053.404,65)
2048	6.085.152,56	25.563.267,50	(19.478.114,94)	(615.531.519,59)
2049	6.070.846,46	25.105.643,18	(19.034.796,72)	(634.566.316,31)
2050	6.044.138,24	24.534.064,16	(18.489.925,92)	(653.056.242,23)
2051	6.025.259,27	23.849.975,85	(17.824.716,58)	(670.880.958,81)
2052	6.014.878,72	23.454.429,74	(17.439.551,02)	(688.320.509,83)
2053	5.975.997,44	23.173.251,70	(17.197.254,26)	(705.517.764,09)
2054	5.923.783,79	22.602.994,59	(16.679.210,80)	(722.196.974,89)
2055	5.899.775,21	21.848.213,07	(15.948.437,85)	(738.145.412,74)
2056	5.896.219,50	21.525.530,92	(15.629.311,42)	(753.774.724,16)
2057	5.847.781,71	21.059.546,50	(15.211.764,79)	(768.986.488,94)

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2058	5.814.975,20	20.591.054,32	(14.776.079,12)	(783.762.568,06)
2059	5.782.886,61	19.927.669,44	(14.144.782,83)	(797.907.350,90)
2060	5.778.636,11	19.347.018,67	(13.568.382,57)	(811.475.733,46)
2061	5.768.117,60	18.897.421,46	(13.129.303,86)	(824.605.037,32)
2062	5.742.747,63	18.427.147,54	(12.684.399,91)	(837.289.437,24)
2063	5.727.893,89	17.899.163,05	(12.171.269,16)	(849.460.706,40)
2064	5.718.638,19	17.419.536,66	(11.700.898,46)	(861.161.604,86)
2065	5.712.513,90	16.866.335,80	(11.153.821,90)	(872.315.426,76)
2066	5.719.020,01	16.438.540,78	(10.719.520,77)	(883.034.947,53)
2067	5.716.953,02	16.009.741,03	(10.292.788,02)	(893.327.735,54)
2068	5.721.877,71	15.583.780,64	(9.861.902,94)	(903.189.638,48)
2069	5.717.790,90	15.133.100,94	(9.415.310,04)	(912.604.948,52)
2070	5.723.738,14	14.737.580,77	(9.013.842,63)	(921.618.791,15)
2071	5.739.163,04	14.368.087,52	(8.628.924,48)	(930.247.715,63)
2072	5.745.246,83	14.017.643,76	(8.272.396,94)	(938.520.112,57)
2073	5.761.608,58	13.705.975,44	(7.944.366,86)	(946.464.479,43)
2074	5.773.073,37	13.416.686,47	(7.643.613,10)	(954.108.092,53)
2075	5.794.342,49	13.129.540,02	(7.335.197,53)	(961.443.290,05)
2076	5.790.568,25	12.856.217,85	(7.065.649,60)	(968.508.939,65)
2077	5.791.559,22	12.602.082,22	(6.810.523,00)	(975.319.462,66)
2078	5.790.507,81	12.373.231,35	(6.582.723,54)	(981.902.186,20)
2079	5.807.295,25	12.128.676,79	(6.321.381,54)	(988.223.567,74)
2080	5.811.371,21	11.773.381,91	(5.962.010,70)	(994.185.578,44)
2081	5.828.775,71	11.444.179,66	(5.615.403,95)	(999.800.982,40)
2082	5.815.292,09	11.050.110,15	(5.234.818,06)	(1.005.035.800,46)
2083	5.823.590,22	10.822.986,92	(4.999.396,70)	(1.010.035.197,15)
2084	5.806.391,21	10.579.769,59	(4.773.378,37)	(1.014.808.575,53)
2085	5.809.518,02	10.336.995,37	(4.527.477,35)	(1.019.336.052,88)
2086	5.805.271,61	10.096.203,24	(4.290.931,62)	(1.023.626.984,50)
2087	5.811.440,29	9.860.125,91	(4.048.685,62)	(1.027.675.670,12)
2088	5.809.537,64	9.629.985,02	(3.820.447,37)	(1.031.496.117,49)
2089	5.825.421,25	9.407.708,59	(3.582.287,34)	(1.035.078.404,84)
2090	5.825.586,19	9.191.327,87	(3.365.741,68)	(1.038.444.146,52)
2091	5.822.966,19	8.986.247,61	(3.163.281,42)	(1.041.607.427,94)
2092	5.799.415,72	8.794.060,11	(2.994.644,38)	(1.044.602.072,32)
2093	5.805.909,20	8.614.141,50	(2.808.232,30)	(1.047.410.304,62)
2094	5.788.321,67	8.451.610,55	(2.663.288,88)	(1.050.073.593,50)
2095	5.798.220,84	8.306.439,36	(2.508.218,52)	(1.052.581.812,02)

14. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

QUADRO 2: INCONSISTÊNCIAS BD DOS SERVIDORES ATIVOS

QUANTIDADE	PERCENTUAL	INCONSISTÊNCIA
461	11,4%	Tempo de Serviço anterior não informado
12	0,2%	Salário de participação igual a zero, não informado ou inferior ao mínimo